



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reunião do Conselho Geral

21 de setembro de 2015

DELIBERAÇÃO N.º 35/2015, de 21 de setembro

O Conselho Geral aprova o Relatório de Atividades do Provedor do Estudante da Universidade de Coimbra, referente ao ano de 2014, nos termos do n.º 7 do artigo 7.º do Regulamento do Provedor do Estudante da Universidade de Coimbra, Regulamento n.º 408/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 197, de 12 de Outubro.

O Presidente do Conselho Geral

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Emílio Rui Vilar".

(*Emílio Rui Vilar*)